



AVISOS DE LICITAÇÕES

Aviso de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**.

Pregão Eletrônico nº 005/2025

Processo Administrativo nº. 2024/000054119-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições (café, almoço, lanches e jantar) nas sessões de julgamento dos Tribunais do Júri, em que visa atender e garantir suporte alimentar adequado aos membros deste Poder, membros do Ministério Público, Defensores, Advogados, Jurados e Serventuários da Justiça no decorrer das sessões, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/04/2025, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 16/04/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 01 de abril de 2025.

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

Aviso de Licitação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS AVISO DE LICITAÇÃO – COLIC/TJAM

O Tribunal de Justiça do Amazonas torna público para conhecimento de todos os interessados que se encontra instaurada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo **MAIOR DESCONTO**.

Pregão Eletrônico nº 006/2025

Processo Administrativo nº. 2023/000041719-00

CÓDIGO DA UASG: 925866

Objeto: Contratação de empresa, mediante cessão de uso, a título oneroso, de área para exploração comercial dos serviços de alimentação na modalidade de máquinas de autoatendimento (vending machines) a serem instaladas nas unidades do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Entrega das Propostas: a partir do dia 02/04/2025, no site www.gov.br/compras

Abertura da Sessão Pública: dia 16/04/2025, às 10h00 (Horário de Brasília), no site www.gov.br/compras

Realização através do Portal: www.gov.br/compras

O edital e seus anexos poderão ser examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.gov.br/compras e www.tjam.jus.br.

Manaus, 01 de abril de 2025.

André Luis da Paixão e Silva
Pregoeiro

EXTRATOS

EXTRATO N° 049/2025 - SECOP/DVCC/SGC

1. ESPÉCIE: **Contrato Administrativo nº 011/2025 - FUNTEAM.**

2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2025/000017131-00.

3. DATA DA ASSINATURA: 01/04/2025.

4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa 51.767.052 Ricardo Peres da Costa.

5. OBJETO: Contratação de serviços de assessoria e consultoria nas questões técnico-pedagógicas inerentes às atividades e competências desenvolvidas na Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Amazonas (EJUD-AM), conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

6. MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO: Inexigibilidade de licitação,nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano XVII, Edição nº 4005, Caderno Extra, em 31/03/2025, à pág. 07.



7. LEGISLAÇÃO APPLICÁVEL: O presente Contrato rege-se por toda a legislação aplicável à espécie e ainda pelas disposições que a complementarem, alterarem ou regulamentarem, cujas normas, desde já, entendem-se como integrantes do presente Termo, especialmente às normas constantes da Lei 14.133/21, a Resolução nº 64/2023 deste Tribunal de Justiça, ou outra que vier a substituí-la, e demais normas legais pertinentes.

8. PREÇO: O valor mensal da contratação é de R\$ 14.879,56 (quatorze mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo o valor total anual de R\$ 178.554,72 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais, e setenta e dois centavos), e o valor global, para 24 (vinte e quatro) meses de vigência, de R\$ 357.109,44 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e nove reais e quarenta e quatro centavos).

9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação de serviços do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.128.3291.2218.0001, Elemento de Despesa 33903501, Fonte de Recurso 1.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2025NE0001089, de 01/04/2025, no valor de R\$ 133.916,04 (cento e trinta e três mil, novecentos e dezesseis reais e quatro centavos), créditos referentes a 01 de abril a dezembro de 2025, ficando o restante para ser empenhado no exercício de competência.

10. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da contratação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados da lavratura deste Contrato, na forma do art. 105 da Lei 14.133/21, de acordo ao estipulado no Plano de Trabalho e Cronograma de Execução.

Manaus/AM, 01 de abril de 2025.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Jomar Ricardo Saunders Fernandes**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO III

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

PORARIAS

PORTARIA N.º 210/2025-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência da Corregedoria-Geral de Justiça para a designação, destituição e substituição de interinos e intervenientes nas serventias extrajudiciais em todo o estado do Amazonas, consoante a Lei Complementar n.º 261/2023, em seu art. 49, inciso XXV;

CONSIDERANDO que o Sr. Protásio Lopes Pessoa Júnior foi designado para responder interinamente pelo Cartório Extrajudicial da comarca de Tabatinga/AM, em virtude da destituição da Oficiala titular da delegação da serventia, Sr.^a Elcy Gomes Pessoa, conforme Portaria n.º 128/2024-CGJ/AM, disponibilizada no Diário de Justiça Eletrônico em 08 de maio de 2024, Edição n.º 3.788, página 12;

CONSIDERANDO o Ato n.º 126/2025, destinado a aposentar a Sr.^a Elcy Gomes Pessoa, titular da Serventia Extrajudicial de Tabatinga/AM;

CONSIDERANDO que a serventia extrajudicial da comarca de Tabatinga/AM, atualmente, está sem delegatário responsável pela condução dos trabalhos, diante do transcurso do prazo de interinidade concedido pela Portaria n.º 100/2025-CGJ/AM, publicada no DJE em 13 de fevereiro de 2025, Edição n.º 3.976, páginas 8 e 9;

CONSIDERANDO o Parecer do Juiz Corregedor Auxiliar 02 de ID. n.º 5682534 e a Decisão de ID. n.º 5701708 do Excelentíssimo Desembargador Corregedor-Geral de Justiça, exarados nos autos de n.º 0002417-31.2021.2.00.0804.

RESOLVE:

Art. 1.º - PRORROGAR, de forma urgente e excepcional, a designação do Sr. **Protásio Lopes Pessoa Júnior** para exercer a interinidade do Cartório Extrajudicial da comarca de Tabatinga/AM, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, sem prejuízo da reavaliação da medida, a qualquer tempo por este órgão censor, com a revogação de todas as disposições em contrário.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Manaus (AM.), 31 de março de 2025.

(Assinado digitalmente)
Desembargador **JOSE HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**
Corregedor-Geral de Justiça